# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 4
Portarias ..... 4
Acúmulo ..... 4
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 4
Demonstrativo de Aplicação na Saúde ..... 4
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 4
Extrato de Ata de Registro ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Buritizal**
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

**Câmara Municipal de Buritizal**
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 45.323.698/0001-14

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.965, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**"Dispõe sobre liberação e anuência que o Município de Buritizal confere a Moysés e Garcia da Silveira Empreendimentos Imobiliários Ltda.,** que especifica e dá providências correlatas."

O Engenheiro Agrônomo **DANIEL SARRETA** - Prefeito de Buritizal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

Considerando que há notícias do cumprimento das obrigações assumidas pela empresa ***MOYSÉS E GARCIA DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 30.264.044/0001-90***, no que se refere as obrigações decorrentes do Decreto Municipal n. 2.390 de 27 de maio de 2019, relativas ao Loteamento Residencial Jardim Alvorada de Buritizal-SP., na qual encontram-se caucionados lotes nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal n. 2.390 de 27 de maio de 2019;

Considerando que há requerimento protocolizado sob n. 1.085 de 29 de maio de 2023, pela empresa ***MOYSÉS E GARCIA DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 30.264.044/0001-90***, solicitando a liberação de Lotes;

Considerando as manifestações favoráveis do Departamento de Obras e Jurídico da Municipalidade,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 45.323.698/0001-14

# D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica autorizado a ***liberação*** *dos* ***LOTES: 03 ao 11 da QUADRA "B"; 10 ao 13 da QUADRA "E",*** da caução existente e prevista no Decreto Municipal n. 2.390 de 27 de maio de 2019, objeto do Registro n. 009-16.979 da Matrícula n. 16.979 do Cartório do Registro de Imóveis de Igarapava SP., Livro 02, fls. 001, ***anuindo o Município de Buritizal expressamente através do presente Decreto com a referida liberação (LOTES: 03 ao 11 da QUADRA "B"; 10 ao 13 da QUADRA "E"), podendo o Sr. Oficial do Registro de Imóveis providenciar o que de necessário para tanto.***

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritizal/SP, 18 de setembro de 2024.

Eng. Agr.º. **DANIEL SARRETA**
Prefeito de Buritizal

Registrado. Publicado e arquivado na forma da lei.
Buritizal-SP., data supra

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018




## Atos de Pessoal

## Portarias

**= PORTARIA Nº2677 DE 20/09/2024 =**

***Admite servidor Municipal e dá outras providências.***

**DANIEL SARRETA,** Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R-E-S-O-L-V-E**

**Artigo 1º)** Admitir, a partir de 20/09/2024, para o Emprego de **Psicologo** regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, a Sra**. Anabel Pimenta Serafim** RG:58.148.229-3 SSP/SP, CPF: 437.595.168-07 portador do CTPS: 4375951 Série: 6807/SP, PIS/PASEP: 210.79492.46/3 classificada em 3º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:2.823,78 (Dois mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

**Artigo 2º)** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 20 de setembro de 2024.

_____

**Daniel Sarreta**
**Prefeito Municipal**

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.

Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

## Acúmulo

**ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
**Despachos dos Diretores de Escola, de 19-09-2024**

Expedindo, com base no art. 43, da Lei Complementar 127 de 10 de novembro de 2020, e ainda o art. 37 da Lei Federal de 1988, os seguintes acúmulos de cargo: EMEI Prof.ª Vanderci Sarreta Menezes – Buritizal/SP.

**Ato Decisório 13/2024**: **MILENA DE SOUZA MEDEIROS ZAMBATE**, RG 56.779.042-3/SP, Professora de Educação Básica I, CLT, na Unidade EMEI Pedro Badran – CEPIM da Prefeitura de São Joaquim da Barra/SP, acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I, processo seletivo, CLT, nesta Unidade Escolar. Acúmulo Legal.

.....

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Demonstrativo de Aplicação na Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Buritizal, através do Departamento Municipal da Saúde, convida as Entidades de Classe, Associações Civis Comunitárias e munícipes em geral, para Audiência Pública que nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, artigos 34, 35 e 36, será realizada no dia 27 de Setembro de 2024 às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Buritizal, à rua Alferes Manoel Joaquim, nº 603, centro, para apresentação dos Relatórios Financeiros e Operacionais da Saúde referente ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2024.

Cláudio Cesar Bento Pereira
Diretor Municipal de Saúde

.....

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 – Referente a Dispensa Nº 007/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA (HOSPITAL VETERINÁRIO DA FAFRAM) PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS VETERINÁRIOS EM CACHORROS E GATOS. Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA - CNPJ: 45.332.194/0001-60 – Valor total: R$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 6 meses a partir do dia 20 de setembro de 2024. Buritizal/SP, 20 de setembro de 2024. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – Referente a Dispensa Nº 008/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA (HOSPITAL VETERINÁRIO DA FAFRAM) PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO EM CACHORROS E GATOS. Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA - CNPJ: 45.332.194/0001-60 – Valor total: R$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais). Vigência: 6 meses a partir do dia 20 de setembro de 2024. Buritizal/SP, 20 de setembro de 2024. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

## Extrato de Ata de Registro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓCULOS INFANTIL E ADULTO, MASCULINO E FEMININO PARA OS PACIENTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024 - DETENTORA: ÓTICA IRISLU / CNPJ (20.062.180/0001-43), perfazendo o valor total de R$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro

de 2024 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024 - DETENTORA: ULTRALICIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA / CNPJ (24.504.667/0001-90), perfazendo o valor total de R$ 68.625,00 (Sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais); DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024 - DETENTORA: UNIOS TECNOLOGIA LTDA / CNPJ (36.537.202/0001-14), perfazendo o valor total de R$ 15.673,90 (Quinze mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos); DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura; Buritizal/SP, 20 de setembro de 2024. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....